



RESOLUÇÃO Nº 005/2001 – CEPE

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, no uso das atribuições estatutárias e regimentais e em cumprimento ao que deliberou este colegiado, na sua 3ª Reunião Extraordinária, realizada em 11 de julho de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Edital Nº 01/2001, que fixa as normas do Processo Seletivo para a habilitação aos Cursos de Graduação nos 1º e 2º semestres letivos de 2002 da Universidade Regional do Cariri – URCA, da Comissão Executiva do Vestibular – CEV, como parte integrante desta Resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores da URCA, 16 de julho de 2001.

Maria Violeta Arraes de Alencar Gervaiseau
REITORA-PRESIDENTA